Assunto: Afastamento para aperfeiçoamento profissional de magistrada

A sessão administrativa do Órgão Especial realizar-se-á no formato presencial, podendo transformar-se em sessão em formato híbrido (simultaneamente de forma presencial e por videoconferência), em casos excepcionais e mediante deliberação da Presidência do Tribunal, nos termos do artigo 2º da Recomendação nº 02/GCGJT, de 24/10/2022, e do §1º do artigo 5º da Portaria GP-CR nº 002/2022, de 5/4/2022, com a redação dada pela Portaria GP-CR nº 004/2022, de 25/4/2022.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online).

O pedido de inscrição para sustentação oral e a apresentação de memoriais deverão ser efetivados por meio eletrônico, com envio ao endereço "pleno@trt15.jus.br", até as 18 horas do dia anterior ao da Sessão.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão." Solicita-se à(ao) advogada(o) que informe à Secretaria do Tribunal Pleno (pleno@trt15.jus.br) para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguara, 901 – Centro – Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, alterado pela Portaria Conjunta GP-CR nº 10/2022 em especial as seguintes: I – apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSUS ou outros aplicativos similares), emitido por autoridade pública competente, que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina – conforme exigência da autoridade local –, a data da aplicação, o lote e o nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II – apresentar documento oficial com foto e data de nascimento e III – realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subsequentes, nos termos do Regimento Interno.

Campinas, 16 de novembro de 2022.

Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário

### Pauta

Edital nº 11/2022 – Tribunal Pleno Pauta de Julgamento – Sessão Administrativa Data: 24/11/2022 Horário: 10 horas

01 - Aprovação da ata anterior

RELATOR: FABIO GRASSELLI

### 02 - 14346/2021 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de assento regimental que altera os artigos 173 e 173-B e acrescenta dispositivos à Seção III-B do Capítulo I do Título III do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

## 03 - 22195/2021 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de outorga das insígnias da Ordem do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

A sessão administrativa do Tribunal Pleno realizar-se-á no formato presencial, podendo transformar-se em sessão em formato híbrido (simultaneamente de forma presencial e por videoconferência), em casos excepcionais e mediante deliberação da Presidência do Tribunal, nos termos do artigo 2º da Recomendação nº 02/GCGJT, de 24/10/2022, e do §1º do artigo 5º da Portaria GP-CR nº 002/2022, de 5/4/2022, com a redação dada pela Portaria GP-CR nº 004/2022, de 25/4/2022.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online).

O pedido de inscrição para sustentação oral e a apresentação de memoriais deverão ser efetivados por meio eletrônico, com envio ao endereço "pleno@trt15.jus.br", até as 18 horas do dia anterior ao da Sessão.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão." Solicita-se à(ao) advogada(o) que informe à Secretaria do Tribunal Pleno (pleno@trt15.jus.br) para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguara, 901 – Centro – Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, alterado pela Portaria Conjunta GP-CR nº 10/2022 em especial as seguintes: I – apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSUS ou outros aplicativos similares), emitido por autoridade pública competente, que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina – conforme exigência da autoridade local –, a data da aplicação, o lote e o nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II – apresentar documento oficial com foto e data de nascimento e III – realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subsequentes, nos termos do Regimento Interno.

Data da Disponibilização: Quarta-feira, 16 de Novembro de 2022

Campinas, 16 de novembro de 2022. Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário

# COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

Portaria Portaria

## **PORTARIA CPV 837/2022**

PROAD 27862/2022

PORTARIA CPV Nº 837, de 8 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, CLAUDINEI MORAES DOS SANTOS, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Marília, para substituir a Diretora de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando MARCOS ANTONIO RODRIGUES.

PAULA TONIATTI Secretária de Gestão de Pessoas

### **COORDENADORIA DE CONTRATOS**

Despacho Despacho

Despacho S.A. - nomeação da equipe de fiscalização dos contratos

PROAD 2415/2021
INTERESSADOS
herbert - HERBERT WITTMANN
williamabertoni - WILLIAM DOS SANTOS ABERTONI

Campinas, 9 de novembro de 2022.

Senhora Coordenadora de Contratos,

Tendo em vista a formalização dos contratos nº 95/2022, 96/2022 e 97/2022, referentes à "Renovação de suporte e manutenção para os servidores de rack da marca DELL, modelo RS", e, em conformidade com a subdelegação de competências a mim atribuída pela Portaria DG nº 01/2018, de 13/12/2018, nomeio a seguir para compor a equipe de fiscalização de todos os contratos:

Contratos nº 25/2022, 96/2022 e 97/2022

Gestor dos Contratos o servidor André Pires Ferreira Bertoldi, da Coordenadoria de Administração e Recursos de TIC, e como suplente Julio Cesar Zanetti, da Seção de Infraestrutura Física de TIC; como Fiscal demandante o servidor Victor do Nascimento Souza, da Seção de Sistemas Básicos de Infraestrutura de TIC, e como suplente Juliano Augusto Carrera, da Seção de Sistemas Básicos de Infraestrutura de TIC; como Fiscal Técnico o servidor William dos Santos Abertoni, da Seção de Infraestrutura Física de TIC, e como suplentes o servidor Gabriel Geraldo Gandra Ortolani, da Seção de Infraestrutura Física de TIC; e como Fiscal Administrativo o servidor André Luis Tomadão, da Seção de Controle da Execução da Coordenadoria de Contratos e como suplente, Carlos Rodrigues da Silva.

Seguem os autos para publicação e demais providências cabíveis, incluindo cientificação do servidor nomeado neste despacho..

Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson

Secretária da Administração

**PRECATÓRIOS** 

Despacho

Despacho

Regime Ordinário. Informa número de conta corrente.

PROAD 20139/2022

INTERESSADO: Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro Victório Cardassi (IMESBVC)

Advs.:

Marcel Augusto Rosa Lui (OAB/SP 0123974)

Despacho